



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, usando de suas atribuições legais, através da COMISSÃO MUNICIPAL PARA ESTUDOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO, nomeada pela **PORTARIA Nº 28.436/2013**; faz saber que:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de BEBEDOURO/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE</b>		
<b>Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 325 – Centro – Bebedouro/SP</b>		
<b>PROVAS 23/10/2016 – PERÍODO: MANHÃ</b>		
Abertura dos Portões: <b>08h15min.</b> / Fechamento: <b>08h45min.</b> / Início da Prova: <b>09h00min.</b> / Término da Prova: <b>11h30min.</b>		
Funções	Candidatos	Local
2.03 – Monitor de Transporte Escolar	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “K”</b>	BLOCO B – 2º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“L” até “Z”</b>	BLOCO D – 2º ANDAR
3.01 – Professor de Educação Infantil I (0 a 3 anos)	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “E”</b>	BLOCO B – 1º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“F” até “M”</b>	BLOCO C – 1º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“N” até “Z”</b>	BLOCO D – 1º ANDAR
3.03 – Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)	Todos os candidatos inscritos	BLOCO F – 1º ANDAR
3.05 – Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	Todos os candidatos inscritos	BLOCO F – 1º ANDAR
3.06 – Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física	Todos os candidatos inscritos	BLOCO D – 2º ANDAR

<b>CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAFIBE</b>		
<b>Rua Prof. Orlando França de Carvalho, 325 – Centro – Bebedouro/SP</b>		
<b>PROVAS 23/10/2016 – PERÍODO: TARDE</b>		
Abertura dos Portões: <b>12h15min.</b> / Fechamento: <b>12h45min.</b> / Início da Prova: <b>13h00min.</b> / Término da Prova: <b>15h30min.</b>		
Funções	Candidatos	Local
2.01 – Auxiliar Docente	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “D”</b>	BLOCO B – 1º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“E” até “L”</b>	BLOCO C – 1º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“M” até “R”</b>	BLOCO D – 1º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“S” até “Z”</b>	BLOCO F – 1º ANDAR
2.02 – Instrutor Educacional Para Oficinas de Música	Todos os candidatos inscritos	BLOCO F – 1º ANDAR
3.02 – Professor de Educação Infantil II (4 e 5 anos)	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “F”</b>	BLOCO F – 1º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“G” até “M” (até MARIA PALMIRA CASTELLI)</b>	BLOCO B – 2º ANDAR
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“M” (da MARIANA CRISTINA DA SILVA) até “Z”</b>	BLOCO D – 2º ANDAR
3.04 – Professor de Ensino Fundamental I – EJA	Todos os candidatos inscritos	BLOCO F – 1º ANDAR
3.07 – Professor de Educação Especial	Todos os candidatos inscritos	BLOCO F – 1º ANDAR



## II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 08h45min no período da manhã e às 12h45min no período da tarde; portanto recomenda-se ao candidato que compareça ao local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e lacrado sem a bateria e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

## III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar **DENTRO DO ENVELOPE** os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DA FUNÇÃO**.
- d) O ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS está disponível no endereço eletrônico:  
[www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br)  
**Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.**

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a Relação dos Candidatos Inscritos Geral, a Relação dos Candidatos com Deficiência e a Relação dos Candidatos Afrodescendentes no presente Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através do site [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br).

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação no Mural de Avisos da Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB, pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br), na **IMPrensa Oficial Eletrônica do Município de Bebedouro** e no site da Prefeitura do Município de Bebedouro [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

**BEBEDOURO / SP, 03 de outubro de 2016.**

**A COMISSÃO**